



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br

Lei Municipal Nº 273/2017.

Denomina JOÃO FERREIRA LIMA uma rua localizada no Distrito de Faveira nas proximidades da Escola de Ensino Fundamental José Francisco de Medeiros, neste Município de Carnaubal – CE.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como Rua **JOÃO FERREIRA LIMA**, situada ao leste da Escola de Ensino Fundamental José Francisco de Medeiros no Distrito de Faveira, Município de Carnaubal – Ceará.

Art2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, 08 DE MAIO DE 2017.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Rua Presidente Médici , 167,
CENTRO – CEP. 62375 – 000 – CARNAUBAL – CEARÁ
CNPJ: 07.7326.700/001-41